



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 51/2024

Autoria: ALÉCIO CAU
Assunto: *Dispõe sobre autorização de entrada de acompanhantes pessoais de alunos com deficiência e/ou transtornos de neurodesenvolvimento matriculados na rede pública, conveniada ou privada do município de Valinhos.*

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos

Relatório

Trata-se de Substitutivo encaminhado(a) à Comissão de Defesa dos Direitos Humanos para análise em razão da pertinência da matéria, conforme determina o artigo 211 do Regimento Interno.

Após análise da matéria e dos documentos que compõem o processo, sob o aspecto focado VOTO **FAVORÁVEL**.

À Comissão.

MARCELO SUSSUMU YANACHI YOSHIDA
Presidente

A Comissão nesta data reunida analisou a matéria e sob o aspecto focado manifestam-se os membros na seguinte conformidade:

Ver. Alécio Cau: **FAVORÁVEL**

Ver. Alexandre Luiz Cordeiro Felix: **FAVORÁVEL**

Ver. Fábio Aparecido Damasceno: **FAVORÁVEL**

Ver. Gabriel Bueno Fioravanti: **FAVORÁVEL**

CONCLUSÃO: PARECER FAVORÁVEL.

Valinhos, 03 de dezembro de 2024.